



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	591
Servidor	Bruno Mariano Cerqueira da Silva

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

1. Trajetória profissional e individual

Ingressei no serviço público em **2012**, como **Técnico de Laboratório**, com lotação na **Escola de Engenharia da FURG**. Em **2015** concluí meu **Mestrado em Engenharia Oceânica**. Em **2016**, após aprovação em novo concurso público, passei a exercer o cargo de **Engenheiro Civil**, com lotação na **Diretoria de Obras/Proinfra**.

Desde então, minha atuação tem abrangido **planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia**, elaboração e análise de documentos técnicos, participação em processos de contratação e licitação, além de atividades de apoio à gestão e ao funcionamento institucional. Ao longo desse período, também assumi responsabilidades em **equipes de planejamento, comissões, fiscalização contratual e atividades técnicas e especializadas**, ampliando progressivamente minha atuação na gestão da infraestrutura da Universidade.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e representação institucional perante órgãos externos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Requisito I.3

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Desse modo, destaco a participação como membro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 28/03/2018 a 27/03/2019, atuando em processo institucional de contratações e compras no âmbito da administração pública federal. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 724/2018, emitida por Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, data de emissão: 28/03/2018, período de atuação: 28/03/2018 a 27/03/2019.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação como membro da Equipe de Apoio da Comissão



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Permanente para Aquisição de Bens e Serviços da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, contribuindo para o auxílio às atividades licitatórias institucionais. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1725/2023, emitida por Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

No mesmo campo de atuação, participei como membro da Comissão Permanente para Aquisição de Bens e Serviços da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na função de Equipe de Apoio, contribuindo para o apoio técnico aos processos licitatórios institucionais. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2407/2025, emitida por Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Requisito I.9

Como parte da consolidação dessas competências, por exigir domínio normativo e confiança institucional perante órgãos de fiscalização, controle e regulação, a representação legal ou responsabilidade técnica evidencia atuação qualificada em defesa da regularidade e da credibilidade da instituição. Diante disso, destaca-se a atuação como preposto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em audiência trabalhista realizada na 122ª Vara do Trabalho do Rio Grande, no âmbito do processo 0020914-81.2017.5.04.0122, representando a instituição em ato processual perante a Justiça do Trabalho. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 9: Atuação formal em espaços externos de controle e regulação, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Termo de Audiência emitido por 122ª Vara do Trabalho do Rio Grande, Justiça do Trabalho da 4ª Região, data de emissão: 24/01/2018, Documento registra a presença de Bruno Mariano Cerqueira da Silva como preposto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, desacompanhado de advogado, em audiência trabalhista.

Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada:

Requisito II.2

Destaca-se a participação em atividades de extensão promovidas pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, relacionadas à aplicação de conhecimentos técnicos em controle tecnológico de materiais e acompanhamento de obras de infraestrutura: “Controle tecnológico de concreto em obra de armazém graneleiro no Superporto de Rio Grande”, realizada de 01/05/2015 a 31/07/2016, com carga horária de 144 horas, comprovada por documento emitido em 25/01/2017; “Ensaio de campo e laboratório no controle tecnológico em obra de pavimentação de bairro planejado no município de Pelotas/RS”, realizada de 24/07/2015 a 23/07/2016, com carga horária de 90 horas, comprovada por certificado emitido em 25/01/2017; e “Controle tecnológico de concreto e concreto rolado em obras de pisos industriais no âmbito do Pólo Naval de Rio Grande – ERG1”, realizada de 05/03/2013 a 04/06/2015, com carga horária de 48 horas, comprovada por documento de produção técnica emitido em 01/04/2016. .

Requisito II.9

No conjunto da experiência profissional descrita, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da



MEMORIAL RSC-PCCTAE

qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Diante desse quadro, observa-se a participação no Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, em 07/10/2024, com carga horária de 10 horas, voltado à avaliação conjunta dos desafios, resultados e oportunidades do Programa de Gestão e Teletrabalho, contribuindo para o desenvolvimento de competências em gestão e avaliação institucional. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Certificado de participação, Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão, Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão, emitido por Universidade Federal do Rio Grande - FURG, instituição: Universidade Federal do Rio Grande - FURG, data de emissão: 30/10/2024, período de atuação: 07/10/2024 a 07/10/2024, carga horária: 10 horas, Conteúdo programático: avaliação conjunta dos desafios, resultados e oportunidades identificados ao longo de um ano da implantação do Programa de Gestão e Teletrabalho PG-FURG.

Requisito II.11

Entre as vivências que compõem esta trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Nesse panorama, figura a participação no Congresso Institucional de Avaliação e Planejamento - CONGRIAP FURG 2023, atividade de desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 13 a 15 de junho de 2023, com carga horária de 28 horas, contribuindo para a qualificação da atuação técnico-administrativa em educação no âmbito do planejamento e da avaliação institucional. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Certificado de participação, CONGRESSO INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONGRIAP FURG 2023, CONGRESSO INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONGRIAP FURG 2023, emitido por Universidade Federal do Rio Grande - FURG, data de emissão: 27/06/2023, período de atuação: 13/06/2023 a 15/06/2023, carga horária: 28 horas.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação, contribuição em procedimentos de aquisição pública e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Requisito IV.2

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Assim sendo, ganha relevância a participação como membro da equipe de planejamento para a contratação da reforma do AQUATEC, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com atuação na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência, no período de 20/08/2026 a 31/12/2026. A atuação registrada mantém



MEMORIAL RSC-PCCTAE

correspondência com o critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Ato institucional, nº 2412/2026, emitido por Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, data de emissão: 20/08/2026, período de atuação: 20/08/2026 a 31/12/2026, identificação: Processo nº 23116.012510/2026-75, Institui Comissão para formalização de Equipe de Planejamento para contratação da reforma do AQUATEC, com vigência até 31/12/2026.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a participação como integrante técnico em equipe de planejamento instituída para possível contratação de execução do novo prédio do OCEANTEC, no campus Rio Grande, unidade Carreiros, atuando no desenvolvimento de peças técnicas e na elaboração de Termo de Referência e anexos para subsidiar processo licitatório. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria, nº 3061/2024, emitida por Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, data de emissão: 28/11/2024, identificação: Processo nº 23116.016936/2024-36, Institui equipe de planejamento para possível contratação de execução do novo prédio para o OCEANTEC, no campus Rio Grande, unidade Carreiros, com atribuições de desenvolver peças técnicas e elaborar Termo de Referência.

Requisito IV.3

No exercício das responsabilidades profissionais, a gestão e fiscalização de contratos e instrumentos correlatos envolve o acompanhamento da execução, a verificação do cumprimento das obrigações contratuais, o controle de serviços e entregas e o registro de ocorrências, contribuindo para a adequada execução dos compromissos institucionais. Nesse contexto, registram-se as seguintes atuações de fiscalização, enquadradas no item 4.3 – Atividades de fiscalização:

(1) Participação na fiscalização do Termo de Contrato de Compra nº 001/2020, referente à montagem e desmontagem para a 47ª Feira do Livro da FURG, conforme Portaria nº 0133/2020, de 23/01/2020, com acompanhamento do cumprimento do objeto e das condições contratuais junto ao SICON.

(2) Atuação como apoio técnico na fiscalização do Contrato Administrativo nº 020/2018, referente à execução da obra de infraestrutura viária do estacionamento do prédio do NTI, Campus Carreiros, conforme Portaria nº 0757/2018, de 04/04/2018, acompanhando o cumprimento do objeto e das condições contratuais junto ao SICON.

(3) Atuação como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 027/2018, referente à execução dos remanescentes da obra de reforma e conclusão da Casa do Estudante de Santa Vitória do Palmar, conforme Portaria nº 1011/2018, de 23/04/2018, com fiscalização do cumprimento do objeto e das condições contratuais e acompanhamento das providências junto ao SICON.

(4) Atuação como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 090/2018, referente à execução da obra remanescente do prédio da Instituição de Educação – I.E., conforme Portaria nº 1494/2019, de 03/06/2019, com atribuições de fiscalização do cumprimento do objeto, advertência sobre irregularidades e comunicação à DAM/PROPLAD.

(5) Atuação como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 016/2016, referente à reforma e ampliação das salas de permanência e cultivo do Laboratório de Mamíferos Marinhos, conforme Portaria nº 0591/2016, de 21/03/2016, com



MEMORIAL RSC-PCCTAE

(6) Atuação como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 033/2017, referente à execução da obra de reforma e conclusão da Casa do Estudante de Santa Vitória do Palmar, conforme Portaria nº 2518/2017, de 29/09/2017, com fiscalização do cumprimento do objeto, verificação das condições contratuais e comunicação de irregularidades à DAM/PROPLAD.

(7) Participação como apoio na fiscalização do Contrato Administrativo nº 055/2017, referente à prestação de serviços de reparo e instalação de esquadrias e coberturas no Campus Carreiros, conforme Portaria nº 2589/2017, de 09/10/2017, acompanhando o cumprimento do objeto e das condições contratuais junto ao SICON.

(8) Atuação como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 058/2017, referente à execução da obra do estacionamento e Praça da APROFURG, Campus Carreiros, conforme Portaria nº 2679/2017, de 23/10/2017, com fiscalização do cumprimento do objeto e das condições contratuais e encaminhamento de comunicações à DAM/PROPLAD.

(9) Atuação como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 066/2017, referente à execução da obra de infraestrutura viária do estacionamento do prédio da Expressão Gráfica, conforme Portaria nº 2818/2017, de 10/11/2017, com acompanhamento do cumprimento do objeto e das condições contratuais e providências junto ao SICON.

(10) Atuação como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 090/2019, referente à execução dos remanescentes da PROEXC e da Guarita de Vigilância, conforme Portaria nº 3161/2019, de 02/12/2019, com fiscalização do cumprimento do objeto e das condições contratuais.

As dez designações abrangem fiscalização de obras, serviços e aquisição, com atuação tanto como fiscal titular quanto em apoio técnico à fiscalização, demonstrando participação formal em atividades de acompanhamento e controle da execução contratual no âmbito da FURG.

Requisito IV.4

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, a participação em atividades ligadas à licitação exige conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da Administração Pública, contribuindo para a regularidade dos procedimentos de contratação. Nesse contexto, registra-se a atuação em Comissões Permanentes de Licitação e em atividades relacionadas à modalidade Pregão, todas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, enquadrando-se no item 4.4 – Participação em processos formais de seleção de fornecedores.

Comissão Permanente de Licitação: participação como membro da Comissão Permanente de Licitação da FURG nos seguintes períodos e designações: (1) de 29/03/2019 a 28/03/2020, conforme Portaria nº 0672/2019, de 14/03/2019; (2) de 14/04/2020 a 13/04/2021, conforme Portaria nº 0622/2020, de 14/04/2020; (3) de 10/11/2020 a 09/11/2022, conforme Portaria nº 1920/2020, de 10/11/2020; e (4) de 14/04/2023 a 13/04/2024, conforme Portaria nº 1101/2023, de 14/04/2023, com atuação em procedimentos licitatórios presenciais e no RDC Eletrônico, incluindo recebimento, exame e julgamento de documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Pregão: participação em atividades relacionadas à modalidade Pregão, compreendendo (1) atuação como membro de equipe de apoio em processos licitatórios, de 06/04/2018 a 05/04/2019, conforme Portaria nº 0725/2018, de 28/03/2018; e (2) designação como fiscal titular para acompanhamento do Pregão para Registro de Preços nº 033/2023, de 27/09/2023



MEMORIAL RSC-PCCTAE

a 27/09/2024, conforme Portaria nº 2654/2023, de 27/09/2023, com atribuições de fiscalização do cumprimento do objeto e das condições contratuais

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

As experiências registradas neste requisito envolvem a produção, apresentação e compartilhamento de conhecimentos científicos e técnicos, em atividades de interesse institucional.

Requisito VI.11. Apresentação de trabalho em evento científico

Apresentação do trabalho científico “Aplicação de SIG no estudo da distribuição espacial do NSPT na camada de argila siltosa de uma área do Superporto de Rio Grande-RS”, no VII SEMENGO – Seminário e Workshop em Engenharia Oceânica, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica da FURG, realizado de 23 a 25 de novembro de 2016. A atividade caracteriza apresentação de contribuição em evento de interesse institucional, enquadrando-se no critério específico nº 11. Comprovante: registro de apresentação de trabalho, emitido em 04/05/2017.

Requisito VI.14. Participação em evento para difusão e compartilhamento de saberes

Participação no VII SEMENGO – Seminário e Workshop em Engenharia Oceânica, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica da FURG, realizado de 23 a 25 de novembro de 2016, proporcionando atualização técnica e intercâmbio de conhecimentos na área. A atividade enquadra-se no critério específico nº 14 – Contribuição para difusão e compartilhamento de saberes. Comprovante: certificado de participação, emitido em 04/05/2017.

1. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

Requisito I

As experiências registradas demonstram participação em atividades institucionais e de representação da FURG, com destaque para:

atuação como membro da Comissão Permanente de Licitação, no período de 28/03/2018 a 27/03/2019;
atuação como membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente para Aquisição de Bens e Serviços, vinculada à Diretoria de Obras (DOB);
atuação como membro da Comissão Permanente para Aquisição de Bens e Serviços, na função de Equipe de Apoio;
atuação como preposto da FURG em audiência trabalhista realizada na 122ª Vara do Trabalho do Rio Grande, no processo nº 0020914-81.2017.5.04.0122.

Requisito II

As experiências registradas abrangem atividades de extensão, desenvolvimento técnico e participação em ações de gestão institucional, destacando-se:

projeto de extensão Controle tecnológico de concreto em obra de armazém graneleiro no Superporto de Rio Grande, com 144 horas, de 01/05/2015 a 31/07/2016;
projeto de extensão Ensaios de campo e laboratório no controle tecnológico em obra de pavimentação de bairro



MEMORIAL RSC-PCCTAE

planejado no município de Pelotas/RS, com 90 horas, de 24/07/2015 a 23/07/2016;
projeto de extensão Controle tecnológico de concreto e concreto rolado em obras de pisos industriais no âmbito do Pólo Naval de Rio Grande – ERG1, com 48 horas, de 05/03/2013 a 04/06/2015;
participação no Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão, realizado em 07/10/2024, com 10 horas, voltado à avaliação de resultados, desafios e oportunidades do Programa de Gestão e Teletrabalho.

Requisito IV

As experiências demonstram atuação técnico-administrativa em planejamento de contratações, licitações e apoio à gestão institucional, incluindo:

participação na equipe de planejamento da contratação da reforma do AQUATEC, com elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência, de 20/08/2026 a 31/12/2026;
participação na equipe de planejamento para a contratação do novo prédio do OCEANTEC, campus Carreiros, com elaboração de peças técnicas, Termo de Referência e anexos;
atuação na Comissão Permanente de Licitação, de 29/03/2019 a 28/03/2020;
atuação como membro técnico da Comissão Permanente de Licitação, de 14/04/2023 a 13/04/2024, em procedimentos presenciais e no RDC Eletrônico, incluindo recebimento, exame e julgamento de documentos e procedimentos licitatórios e de cadastramento de licitantes.

Requisito VI

As experiências registradas abrangem a produção, apresentação e compartilhamento de conhecimentos científicos e técnicos, destacando-se:

apresentação do trabalho “Aplicação de SIG no estudo da distribuição espacial do NSPT na camada de argila siltosa de uma área do Superporto de Rio Grande-RS”, no VII SEMENGO – Seminário e Workshop em Engenharia Oceânica, realizado de 23 a 25/11/2016;
participação no VII SEMENGO – Seminário e Workshop em Engenharia Oceânica, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica da FURG, contribuindo para o intercâmbio e a difusão de conhecimentos na área.

3. Saberes e competências desenvolvidos

As experiências profissionais desenvolvidas no exercício do cargo de **Engenheiro Civil**, na Diretoria de Obras/Proinfra, possibilitaram a construção e o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências técnicas e administrativas. No âmbito **técnico**, foram desenvolvidos conhecimentos aplicados à engenharia civil, incluindo controle tecnológico de materiais, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, análise de documentos e especificações técnicas, planejamento de contratações e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Riscos, Termos de Referência e demais peças técnicas.

No âmbito **administrativo e de gestão**, foram aprimoradas competências relacionadas a processos de contratação e licitação, participação em comissões e equipes de planejamento, acompanhamento da execução contratual, verificação do cumprimento de obrigações, registro e comunicação de ocorrências e apoio à gestão institucional.

As experiências também contribuíram para o desenvolvimento de habilidades de **análise, organização, planejamento, comunicação, trabalho em equipe e solução de problemas**, especialmente na atuação conjunta com diferentes setores e profissionais da Universidade e na interlocução com empresas contratadas e demais envolvidos nos processos institucionais.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

A participação em **projetos de extensão, eventos técnico-científicos e atividades de formação institucional** ampliou os conhecimentos relacionados à atualização e ao compartilhamento de saberes, aproximando a experiência profissional das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

De forma integrada, essas experiências consolidaram competências para o **exercício técnico e administrativo do cargo de Engenheiro Civil**, com atuação em planejamento, infraestrutura, fiscalização, contratações e apoio à gestão institucional, aplicando conhecimentos técnicos às demandas concretas da FURG.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

Ao longo da atuação como **Engenheiro Civil na Diretoria de Obras/Proinfra**, houve ampliação das responsabilidades para além das atividades técnicas ordinárias do cargo, com participação em diferentes frentes da gestão institucional.

Destacam-se a atuação em **equipes de planejamento de contratações**, com elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Projetos, Termos de Referência e demais peças técnicas; a participação em **comissões e equipes de apoio a processos licitatórios**; e o exercício de **fiscalização e acompanhamento de contratos, obras e serviços**, incluindo o controle da execução, verificação das obrigações contratuais e comunicação de ocorrências.

Também representam ampliação de responsabilidades a atuação como **preposto da FURG em audiência trabalhista**, a participação em projetos institucionais de extensão e a apresentação de trabalho em evento técnico-científico, envolvendo representação institucional, aplicação e difusão de conhecimentos especializados.

Essas experiências resultaram em contribuição direta para o **planejamento de contratações, acompanhamento de obras e serviços, regularidade dos processos licitatórios, controle da execução contratual e suporte técnico à gestão da infraestrutura universitária**. A atuação em diferentes funções e instâncias institucionais demonstra a aplicação de conhecimentos de engenharia em atividades que extrapolam a execução técnica convencional, envolvendo também **planejamento, gestão, fiscalização, representação e apoio à tomada de decisões institucionais**.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

A trajetória profissional apresentada demonstra a **consolidação e ampliação de conhecimentos, habilidades e competências** desenvolvidos ao longo da atuação como Engenheiro Civil na FURG, abrangendo atividades técnicas, administrativas e de gestão institucional.

Além das atribuições próprias da engenharia, a experiência acumulada envolve **planejamento e fiscalização de obras e contratos, participação em processos de contratação e licitação, elaboração e análise de documentos técnicos, atuação em comissões e equipes de planejamento, representação institucional, projetos de extensão e difusão de conhecimentos técnico-científicos**.

O conjunto dessas experiências evidencia **ampliação de responsabilidades, autonomia técnica, capacidade de articulação entre diferentes áreas e aplicação de conhecimentos especializados na solução de demandas institucionais**, com participação em atividades que extrapolam a execução técnica convencional do cargo.

A diversidade e a continuidade das experiências demonstram trajetória profissional consolidada, com atuação em **planejamento, gestão, fiscalização, representação institucional, extensão e compartilhamento de conhecimentos**, resultando em contribuição para o funcionamento e o desenvolvimento das atividades da Universidade.

Dessa forma, o conjunto dos conhecimentos, competências, responsabilidades e contribuições apresentados **fundamenta o pleito de reconhecimento no RSC Nível VI**, considerando a trajetória profissional consolidada e a ampliação da atuação para atividades técnicas, administrativas e institucionais de maior abrangência.

6. Síntese

A trajetória apresentada demonstra **experiência profissional consolidada como Engenheiro Civil na FURG**, com atuação contínua na Diretoria de Obras/Proinfra e participação em diferentes dimensões da atividade institucional. Destacam-se a atuação em **planejamento e fiscalização de obras, contratos e serviços de engenharia; processos de contratação e licitação; elaboração de documentos técnicos; participação em comissões e equipes de planejamento; representação institucional; projetos de extensão; e produção e difusão de conhecimentos**



MEMORIAL RSC-PCCTAE

técnico-científicos.

Esse conjunto evidencia **ampliação de responsabilidades, aplicação de conhecimentos especializados, autonomia técnica, capacidade de articulação institucional e contribuição para o planejamento, execução e controle das atividades da Universidade.**

Assim, as experiências, competências e responsabilidades apresentadas, consideradas em conjunto, demonstram uma **trajetória profissional diversificada e consolidada**, compatível com o desenvolvimento e a abrangência esperados para o **RSC Nível VI**.